

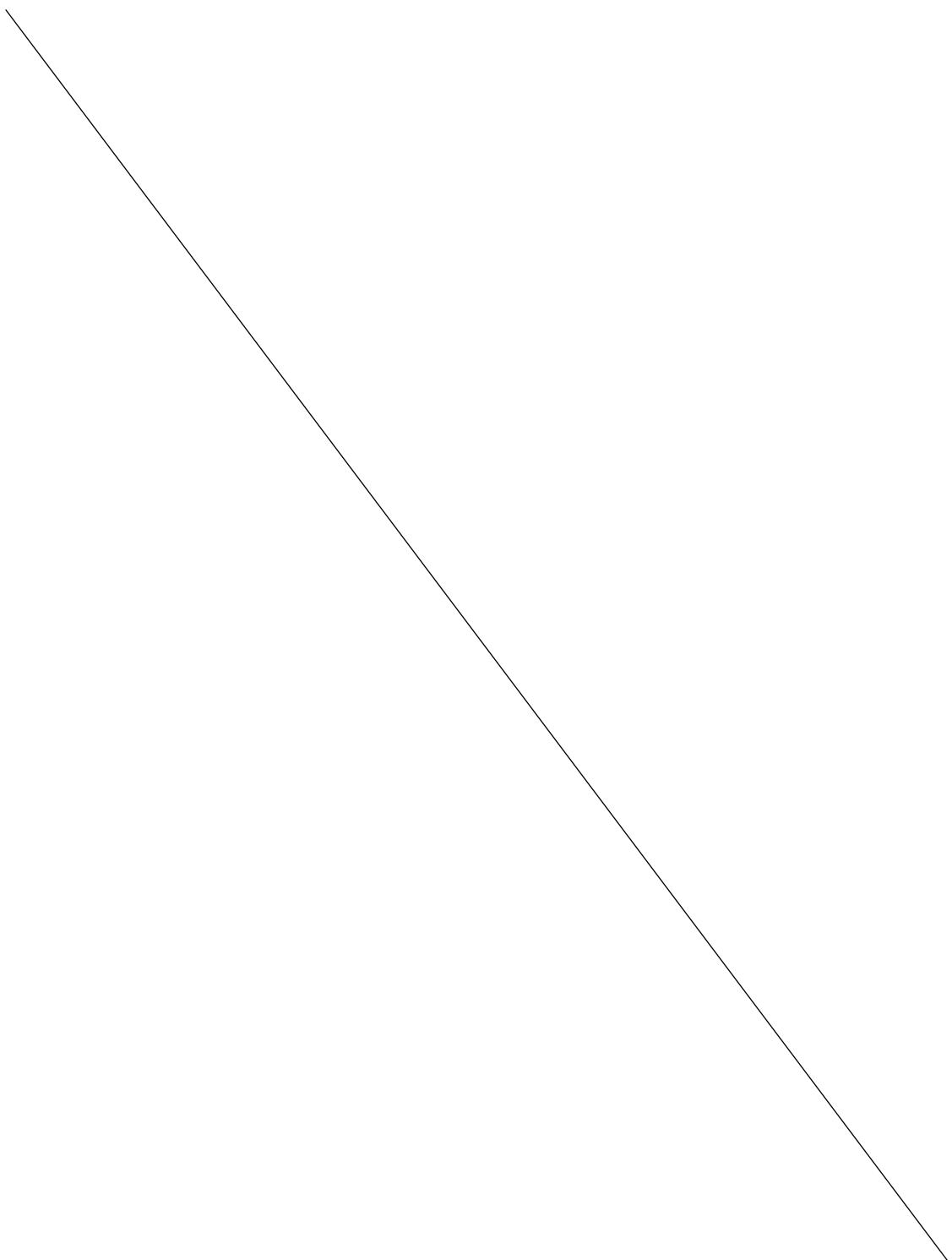
**A T A - 4<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Aos 06 dias do mês de junho de 2024, em reunião presencial realizada no Centro de Formação de Professores, reuniram-se os membros deste Conselho, bem como alguns convidados que registraram sua presença, para a 4<sup>a</sup> Reunião Ordinária do corrente ano.

Iniciando os trabalhos, o presidente Fábio agradeceu a presença e deu a palavra à professora Paula Carvalho para apresentação do projeto 'Educação Positiva na Prática'. A professora se apresentou, destacando sua caminhada profissional até a criação deste projeto, descrevendo sua proposta com maiores detalhes que se encontram em anexo a esta ata. Todos os conselheiros presentes aprovaram o encaminhamento do material para a devida análise da Secretaria Municipal de Educação. Seguindo a pauta, o professor Diego apresentou uma proposta para reorganização das aulas no Ensino Fundamental de Anos Iniciais. Ele contextualiza que, para a reorganização da rede a fim de atender a Lei de 1/3, a atribuição de aulas para este ciclo se organizava em dois blocos de disciplinas e, desde o último ano, passou a ser em três blocos. Assim, as crianças iniciam o Ensino Fundamental com 6 professores atribuídos em cada turma, o que compromete o vínculo dos estudantes com os docentes. O professor Diego relata que vem recebendo alguns apontamentos de seus colegas sobre as dificuldades de atenderem as crianças nesta organização curricular, bem como o desafio de organizar os espaços das salas para que sejam adequadas às turmas atendidas. Dessa forma, apresenta a seguinte sugestão: 1 professor PI para atender 5 aulas de Língua Portuguesa, 5 de Matemática, 2 de Geografia, 2 de História e 2 de Ciências, totalizando 16 aulas semanais; 1 professor PI para 3 aulas de Tecnologia; 1 professor PIII para 2 aulas de Arte; 1 professor PIII para 2 aulas de Educação Física; 1 professor PIII para 2 aulas de Inglês - desta forma, as turmas de Ensino Fundamental nos Anos Iniciais continuariam com 25 aulas semanais. Desta maneira, um destes professores ficaria por mais tempo na mesma turma, voltando a ser o professor de referência daqueles estudantes. O professor Dorgival reforça a importância dos estudantes terem um docente como referência, principalmente, no início do Ensino Fundamental. O professor Diego ainda apresenta que, para aqueles professores

que queiram continuar atendendo diferentes turmas com menos aulas, há a possibilidade de atuar com a disciplina de Tecnologia com 3 aulas, explorando os conteúdos de diferentes disciplinas por meio de recursos diversos. Os professores PIII continuariam atendendo este segmento nas aulas de Artes, Educação Física e Inglês. O servidor Jeferson questiona sobre o quanto isso afetaria o trabalho da Atribuição de Aulas, sendo esclarecido pelo professor Diego que, nesta proposta, a atribuição seria mais simplificada, já que os professores voltariam a atribuir "sua turma", não diversas aulas e disciplinas como acontece atualmente. A vereadora Elisa relata que ingressou na rede municipal de Caçapava em 2007 e que este formato proposto era aplicado nas turmas do início do Ensino Fundamental. Também relata que, na implantação da Lei de 1/3 em Taubaté, percebeu que a organização da atribuição é um desafio para a Secretaria de Educação e que vê que esta proposta do conselheiro se mostra mais viável do que a forma praticada atualmente. A mãe-conselheira Gisele também se mostra favorável a proposta, principalmente pelo fato de os estudantes voltarem a contar com um professor de referência. Também relata que, como mãe, observa que os problemas são "empurrados" por não haver um adulto com maior comprometimento com as turmas. A vereadora Elisa esclarece que, do 1º ao 3º ano, os estudantes demandam uma atenção maior por parte dos professores, mas que também comprehende que pode causar um novo trabalho à equipe de Atribuição de Aulas. O professor Dorgival e a diretora Wanessa questionam se essa possibilidade de mudança poderia alterar a quantidade de aulas dos professores e no quadro de docentes da rede, sendo esclarecido pelo professor Diego que a quantidade de aulas se manteria as mesmas, mudando apenas a forma de organização das disciplinas nas turmas. A vereadora Elisa se mostra favorável e ainda sugere que este formato seja informado com antecedência para que os professores analisem as possibilidades de atribuição de acordo com o seu perfil e o interesse de ter "sua própria turma" ou não. O presidente Fábio acredita que esta proposta deve, inclusive, facilitar a atribuição de aulas e também para a formação dos professores, que terão uma melhor organização para as estratégias formativas da SEED - como, por exemplo, uma formação específica para professores de 1º ano. O presidente colocou a proposta em votação, sendo aprovada por todos os presentes. Posteriormente, o quadro de sugestão de reorganização das aulas será encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação. Após, foram lidos

os três ofícios recebidos da SEED para este Conselho: minuta de Ordem Interna sobre o arquivamento e descarte de documentação escolar; resposta sobre requerimento do CME acerta da atuação do NAPE em prol da diversidade; resposta sobre requerimento do CME para publicação do endereço das redes sociais na página oficial da Prefeitura. Após, sem novas manifestações dos presentes, a reunião foi finalizada. Sem mais, encerro a presente ata redigida por mim, Diego Donizeti de Alvarenga Reis, Secretário Geral.





**P R E S E N Ç A - 4<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024**

06 de junho de 2024, às 14h

CONSELHEIROS (de acordo com o Decreto Municipal Nº 15.670/2023)

REPRESENTAÇÃO		MEMBRO		CPF	ASSINATURA
I	Secretaria de Educação	Titular	Fábio Moutinho Bueno	121.985.078-03	
		Suplente	Suellen Patareli Miragaia	311.485.328-54	
II	Professores da Rede Municipal de Ensino	Titular	Diego Donizeti de Alvarenga Reis	354.654.988-03	
		Suplente	Marcela Chiste Bueno Pinto		
III	Diretores da Rede Municipal de Ensino	Titular	Flaviane de Carvalho Andrade	302.321.438-70	
		Suplente	Franscislene Aparecida Arruda Teixeira da Silva		
IV	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Titular	Thiago Bernades de Jesus		
		Suplente	Fernando Borges Correia Filho		
V	Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Titular	João Carlos Moreno Gomes		
		Suplente	José Lopes		
VI	Servidores da Rede Municipal de Ensino	Titular	Jeferson Bruno Martins Mendrot	365.898.168-75	
		Suplente	Amanda de Barros Carvalho		
VII	Professores da Rede Estadual de Ensino	Titular	Dorgival de Araújo Lima	088.615.678-51	
		Suplente			
VIII	Rede Particular de Ensino	Titular	Marcelus André Mello Aguiar		
		Suplente	Andreia Maria de Andrade Santos		
IX	Diretores da Rede Estadual de Ensino	Titular	Aretusa Vanessa Melissa Alves	326.975.658-50	
		Suplente	Wanessa Cristine Costa Cardial Paes	303.793.308-90	
X	Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino	Titular	Gisele Cristina Saraiva Maia	088.513.378-20	
		Suplente	Cícero de Melo Ribeiro	999.848.738-20	
XI	Alunos da Rede Estadual de Ensino	Titular	Davi Wendel Contin da Silva	495.057.158-80	
		Suplente	Isabela Gobo Martins Franco		
XII	Associação Comercial e Industrial de Taubaté	Titular	Camila Cristina de Oliveira Monteiro		
		Suplente	Raquel Carvalho Oliveira	311.847.738-58	

**P R E S E N Ç A - 4<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024**

06 de junho de 2024, às 14h

**CONVIDADOS**

REPRESENTAÇÃO	NOME	CPF	ASSINATURA
1 Município	Paula larvalho	375 895 29800	Raiza
2 Câmara Municipal	Elisa de Oliveira Coelho Manoel	33189252810	Elisa
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			